

Ajuste Direto n.º 01/21 ao abrigo do AQ/44/2021

Convite para apresentação de propostas

Assunto: Convite para apresentação de proposta para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, ao abrigo do “Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNOM – AQ/44/2021” – Lote 3.1.A - Combustível de origem fóssil, para uso Rodoviário, fornecido a Granel - Gasóleo Simples, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNOM).

Exmos. Senhores,

Vimos pelo presente, convidar V. Exas. a apresentar proposta para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, ao abrigo do “Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNOM – AQ/44/2021” – Lote 3.1.A., promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNOM), com as especificações constantes no respetivo Caderno de Encargos.

1. Entidade Adquirente: Município de Cuba
Com sede na Rua Serpa Pinto, n.º 84, 7940-172 Cuba

Contacto: Maria Isabel Semião
Telefone: 284419900
E-mail: isabel.semiao@cm-cuba.pt
2. Objeto do contrato: Aquisição de Combustível de origem fóssil, para uso Rodoviário, fornecido a Granel.
3. A decisão de contratar foi tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cuba, em 10 de dezembro de 2021.
4. O presente convite é efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNOM – AQ/44/2021” – Lote 3.1.A, nos termos dos artigos 26º n.º 1 alínea e) e 258º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do referido Acordo Quadro.
5. Documentos que constituem a proposta:
 - a. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos em anexo, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;
 - b. Documentos que contenham os atributos da proposta submetidos à concorrência nos termos do caderno de encargos.
6. Os documentos que constituem a proposta deverão ser obrigatoriamente redigidos em Língua Portuguesa, a qual deverá ser apresentada através de transmissão eletrónica de dados conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do CCP.

7. As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentadas até às 23h59 do dia 5.º (quinto) dia a contar da data de envio do presente convite, através da plataforma de contratação pública www.acingov.pt.
8. Exigência de Caução
Será exigida a prestação de caução caso estejam cumpridos os requisitos do estabelecido no n.º 2 do artigo 88º do CCP.
9. A proposta deve ser válida por 66 dias contados desde a data limite para apresentação da proposta.
10. O adjudicatário deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação:
 - a. Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP;
 - b. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55.º do CCP.